

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da instituição depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

**2. Data da FTI****B. Descrição das principais características do produto****1. Designação comercial do produto**

DP de curto prazo 90 dias

**2. Condições de acesso**

Clientes Particulares e Empresas

**3. Modalidade**

Depósito a prazo

**4. Prazo**

4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 90
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 90

**5. Mobilização antecipada**

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Sem penalização

**6. Renovações**

6.1 Tipo	Não renova automaticamente
6.2 Condições	Não aplicável

**7. Moeda**

Kz

**8. Constituição do depósito**

8.1 Montante mínimo	Kz 2.000.000,00
8.2 Montante máximo	Não aplicável

**9. Manutenção do depósito**

9.1 Montante mínimo	Kz 2.000.000,00
9.2 Montante máximo	Não aplicável

<b>10. Reforços</b>	
<b>10.1 Montante mínimo</b>	Não aplicável
<b>10.2 Montante máximo</b>	Não aplicável
<b>10.3 Periodicidade</b>	Não aplicável
<b>10.4 Entrega</b>	Não aplicável
<b>11. Taxa de remuneração</b>	
<b>11.1 TANB</b>	4,25%
<b>11.2 TANL</b>	Não aplicável
<b>11.3 TAEI</b>	Não aplicável
<b>11.4 Remuneração a taxa variável</b>	
<b>11.4.1 Indexante</b>	Não aplicável
<b>11.4.2 Frequência de revisão</b>	Não aplicável
<b>11.4.3 Spread</b>	Não aplicável
<b>11.4.4 Forma de arredondamento</b>	Não aplicável
<b>12. Regime de capitalização</b>	
<b>12.1 Tipo</b>	Não aplicável
<b>12.2 Periodicidade</b>	Não aplicável
<b>13. Cálculo dos juros</b>	
<b>13.1 Descrição</b>	365 dias
<b>13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável</b>	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((capital aplicado) × (Taxa de juro) × (Prazo de aplicação ÷ ano base)); O arredondamento é feito por excesso ou defeito.
<b>13.3 Cálculo com base num saldo médio</b>	Não aplicável
<b>14. Pagamento dos juros</b>	
<b>14.1 Data de pagamento</b>	Juros pagos a cada 30 dias
<b>14.2 Forma de pagamento</b>	Juros pagos na conta de depósitos à ordem.
<b>15. Regime fiscal</b>	
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre os juros no vencimento de cada período.	
<b>16. Outras condições</b>	
Não permite Reforços	
<b>17. Garantia de Capital</b>	
Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.	
<b>18. Fundo de garantia dos depósitos</b>	
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, resi-dentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia comprehende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial N° 195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.	
<b>C. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações constantes deste documento são válidas até 5 dias .	